

LIVRO Nº 2 -81.

MATRÍCULA Nº 15.678

DATA 13 de fevereiro de 1986.

IMÓVEL: Lote de terreno de número 38 (trinta e oito) da quadra G-4 (Gê-quatro) do Bairro Serra Verde, nesta cidade, com a área de 475,81 m² (quatrocentos e setenta e cinco metros e oitenta e um centímetros quadrados), medindo de frente 24,00 metros para a rua José Antonio da Silva; aos fundos 10,50 metros confrontando com o lote nº 37; na lateral direita 25,00 metros confrontando com o lote nº 39 e na lateral esquerda 33,50 metros confrontando com a Alameda das Cerejeiras.

PROPRIETARIOS: - srs. Drs. Paulo Melo Franco, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF. 112.927.686-49, residente em Belo Horizonte-MG; José Gustavo Capanema de Melo Franco, advogado e sua mulher d. Maria José Pereira Pontes Melo Franco, do lar, brasileiros, casados, CPF. nº. 044.297.536-87, residentes nesta cidade; e Marcos Pereira da Costa, do comércio e sua mulher d. Maria da Conceição Campos Pereira, do lar, brasileiros, casados, CPF. 024.711.676-91 residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula 582, folhas 286, do livro 2-B do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

R-1/15.678: - protocolo 37.169, folhas 95, livro 1-C em 13 de fevereiro de 1986. **DOADORES:** - srs. Drs. Paulo Melo Franco, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF. nº. 112.927.686-49, residente em Belo Horizonte-MG; José Gustavo Capanema de Melo Franco, advogado e sua mulher d. Maria José Pereira Pontes Melo Franco, do lar, brasileiros, casados, CPF. nº. 044.297.536-87, residentes nesta cidade e Marcos Pereira da Costa, do comércio, e sua mulher d. Maria da Conceição Campos Pereira, do lar, brasileiro, casados, CPF. 024.711.676-91, residentes nesta cidade. **DONATÁRIO:** - o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, CEC/MF 18.313.817/0001-85, representado neste ato por seu Prefeito eleito e empossado o sr. Dr. Antônio Júlio de Faria, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade. **DOAÇÃO:** - Escritura Pública datada de 30 de dezembro de 1985, pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Notas, desta Comarca, Livro nº 276, folha 164/165. **VALOR:** - R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), valor para efeito exclusivamente fiscal, juntamente com outros imóveis constantes do título. Coube ao donatário o Município de Pará de Minas, acima representado, o imóvel constante da presente matrícula. Que a presente doação é cumprimento a legislação municipal, para aprovação do loteamento do Bairro Serra Verde; II - que a presente doação é feita livre e sem qualquer espécie de reservas e/ou condições. A doadora Maria José Pereira Pontes de Melo Franco, e representada por seu marido e procurador sr. José Gustavo Capanema de Melo Franco, conforme procuração lavrada a fls. 8 do livro nº 70 do Cartório do 2º Ofício de Notas, desta Comarca. A presente doação é feita mediante escritura pública de ratificação, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Livro 276, folhas 159 em 30/01/1986, a qual retifica a escritura pública lavrada a fls. 164, livro 276, pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício, de Notas, desta Comarca, em 30/12/1985, escritura pública de ratificação protocolada sob o nº 37.170, folhas 95, livro 1-C, em 13 de janeiro de 1986. **Emolumentos:** - R\$ 12.000,00 Tx. - R\$ 22.400,00 GRCE nº 7090595 - mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 13 de fevereiro de 1986. O Oficial, *M. Mendes*

R-2/15.678: - Protocolo 44.779, fls. 241, livro 1-C em 14 dezembro de 1987. **VENDEDORA:** - a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada por seu prefeito eleito e empossado legalmente Antônio Júlio de Faria, brasileiro, casado, comerciante, aqui residente. **ADQUIRENTE E ARREMATANTE:** - FRANCISCO ASSIS LARA, brasileiro, casado, aposentado, CPF-397.980.036-91, aqui residente. **COMPRA E VENDA:** - Escritura Pública datada de 05 de novembro de 1987, pelo Tabelião do cartório do 3º Ofício do Juiz de Direito, desta Comarca de Pará de Minas, Livro 205, fls. 045v. **VALOR:** - Cz\$ 31.500,00 (Trinta e um mil, quinhentos cruzados), pelo qual Francisco Assis Lara, acima qualificado adquire por arrematação o imóvel constante desta matrícula. **ITBI** cobrado sobre o valor de Cz\$ 500.000,00 (cinquenta mil cruzados) simplesmente para efeitos fiscais. **Emolumentos:** Cz\$ 500,00 Tx. - Cz\$ 100,00 GRCE nº 372168G - mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 14 de dezembro de 1987. O Oficial, *M. Mendes*

AV-3/15.678: - Protocolo 47.713, fls. 460, livro 1-C em 03 de outubro de 1988. **AVERBAÇÃO CONSTRUÇÃO:** - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao cartório por Francisco de Assis Lara, o qual apresentou uma certidão e um HABITE-SE nº 268/88, datados de 30 de setembro de 1988, expedidas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas, bem como uma declaração firmada pelo mesmo, na qual declara que o imóvel é constituído de residência unifamiliar destinada a uso próprio, com área construída não excedente a 70 m², executado sem mão de obra assalariada, ficando dispensada, em consequência, a apresentação do CND - expedida pelo IAPAS para constar a construção do prédio de sua propriedade, situado à Rua José Antônio da Silva nº 289, construído no lote 38, quadra G-4, Bairro Serra Verde, nesta cidade, com 03 quartos; 01 sala; 01 copa; 01 cozinha; 01 IS, total de área construída de 69,93 m² (sessenta e nove metros e noventa e três centímetros quadrados), dando ao mesmo o valor de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados). **Emolumentos:** - Cz\$ 1.550,00 tx. - Cz\$ 310,00 grce. 465431 - mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de outubro de 1988. O Oficial, *M. Mendes*

R-4/15.678: - Protocolo 47.860, folha 466, livro 1-C em 17 de outubro de 1988. **VENDEDORES:** - sr. Francisco Assis Lara, aposentado e sua mulher d.ª Maria Julieta de Souza Lara, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF (em conjunto) sob o nº. 397.980.036-91, residentes e domiciliados em Pará de Minas-MG. **COMPRADOR:** - sr. RONALDO ALVES GUIMARÃES, brasileiro, casado, operário, inscrito no CPF sob o nº 312.442.896-04, residente e domiciliado na Rua Ferreira da Silva nº 78, em Pará de Minas-MG. **COMPRA E VENDA:** - Escritura Pública lavrada pelo cartório do 1º Ofício de Notas, Comarca de Pará de Minas, Livro nº 85-C, folha 063/064 em 13 de outubro de 1988. **VALOR:** - Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados). pelo qual o sr. Ronaldo Alves Guimarães, já qualificado adquire o imóvel constante desta matrícula. **Emolumentos:** - Cz\$ 4.600,00 tx. - Cz\$ 920,00 grce. 465335 - ad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas 17 de outubro de 1988. O Oficial, *M. Mendes*

R-5/15.678: - Protocolo 80.373, fls. 348 do livro 1-E em 03/08/99. Em cumprimento ao respeitável "MANDADO", datado de 20 de julho de 1999, extraído dos Autos nº. 4.131- Execução, requerida por FLÁVIO JOSÉ ABREU DAVID contra RONALDO ALVES GUIMARÃES, expedido pela Secretaria e assinado pelo Dr. Ricardo Sávio de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-BI.

MATRÍCULA N.º 15.678

DATA 13 de fevereiro de 1986

IMÓVEL: Comarca de Pará de Minas-MG, procedo a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em **RS22.000,00** (vinte e dois mil reais), para assegurar o pagamento da importância de **RS28.202,82** (vinte e oito mil, duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos) devida ao exequente acima referido. Foi nomeado depositário Ronaldo Alves Guimarães, conforme cópia do Auto de Penhora e Avaliação, datada de 12 de fevereiro de 1999, anexa ao Mandado, que ficam arquivados neste Cartório. Emolumentos.: R\$195,47 Receita Adicional.: R\$66,45- scf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de agosto de 1999. O Oficial, Antônio Antônio Pereira

AV-6/15.678:- Protocolo 147864 em 25/06/2013. **Averbação de bloqueio**:- Nos termos do Ofício datado 17/06/2013, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta comarca de Pará de Minas/MG, assinado pela Juíza de Direito Dra. Zulma de Oliveira Ozório e Góes - Processo nº. 0471 04 025266-3, Ação: Execução Fiscal; Partes: INSS e **RONALDO ALVES GUIMARÃES**, procedo **ao bloqueio do imóvel constante da presente matrícula**, ficando o mesmo arquivado em Cartório. Emolumentos: Nihil - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 28 de junho de 2013. O Oficial, Antônio Antônio Pereira

R-7/15.678:- Protocolo 187393 de 04/10/2018:- Nos termos do artigo 674 do Provimento nº. 260/CGJ/MG e do **TERMO DE PENHORA** datado de 24/09/2018, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta comarca de Pará de Minas-MG e assinado pela MMª. Juíza de Direito Herilene de Oliveira Andrade, referente ao Processo nº. 0471.03.005144-8 - Execução Título Extrajudicial, exequente: **Espólio de JOSÉ AFRÂNIO MENDES DE CARVALHO**, representado pela inventariante Maria Alice Sampaio de Mello Carvalho, e executado: **RONALDO ALVES GUIMARÃES**, CPF nº. 312.442.896-04, procedo a **PENHORA do IMÓVEL** constante da presente matrícula, ficando nomeado como depositário fiel o proprietário Ronaldo Alves Guimarães Valor da causa: R\$25.358,34. O documento citado fica arquivado em Cartório. Emol.: R\$42,61 Tx. Fisc. Jud.: R\$13,26 - Total: R\$55,87 - (Ato: 1 x 4527-8) - Selo Eletrônico nº. CJL/036768, Cód.Seg: 4108-9517-0461-3831 - ref. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 09 de outubro de 2018. O Oficial, Antônio Antônio Pereira

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital